



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 18h00min, data e horário estabelecidos para realização da Audiência Pública visando sugestões para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021, com a Receita estimada e a Despesa fixada em R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais): I - Orçamento Fiscal em R\$ 12.977.802,65 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); e II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 8.522.197,35 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). A receita será arrecadada na forma da legislação vigente, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	24.302.376,50
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.540.804,54
Receita Contribuição	788.615,00
Receita Patrimonial	324.481,85
Receita de Serviços	17.665,72
Transferências Correntes	19.202.956,54
Outras Receitas Correntes	5.352,85
Contribuições (INTRA)	1.285.800,00
Outras Receitas Correntes (INTRA)	1.136.700,00
Deduções do FUNDEB	-(2.802.376,50)
Sub Total	21.500.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	0,00
Sub Total	0,00
Receita Líquida Total	21.500.000,00

A despesa será realizada segundo a discriminação, com os seguintes desdobramentos:

01 01	Gabinete da Presidência	415.596,50
01 02	Secretaria da Câmara	462.203,50
02 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	449.113,95
02 02	Administração	1.526.750,24
02 04	Encargos Gerais do Município	2.510.612,50
02 05	Fundo Municipal de Saúde	4.256.096,91
02 06	Fundo Municipal de Educação	2.138.484,96
02 07	FUNDEB	2.379.935,20
02 08	Biblioteca Municipal	123.001,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

02 09	Merenda Escolar	370.870,50
02 10	Desporto Amador	121.026,66
02 11	Ensino Superior	55.959,75
02 13	Urbanismo	1.414.365,70
02 14	Serviços de Utilidade Pública	75.083,25
02 15	SERM- Estradas Municipais	521.616,97
02 16	Casa da Agricultura	225.081,25
02 17	Fundo Municipal de Assistência Social	841.403,22
02 18	FMDCA-Fundo Direitos Criança e Adolescente	164.697,22
02 20	FAPEN	3.260.000,00
02 99	Reserva de Contingência	188.100,00
Total		21.500.000,00

O Projeto de Lei e a mensagem que serão submetidos ao Poder Legislativo. Os responsáveis: Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Contador e Sidney Aparecido de Freitas, Diretor Administrativo, que está subscrevem, ambos servidores municipais, incumbidos de conduzir referida audiência, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, Edição nº 356, de 23 de setembro de 2021, página nº 2 (dois), e publicado no sítio do Município www.alvarodecarvalho.sp.gov.br, na aba de audiências públicas. Considerando o Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Álvaro de Carvalho como medida de enfrentamento da pandemia do coronavírus, o estado de calamidade pública reconhecido pelo Governo Paulista, nos termos do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, em todo território do Estado de São Paulo, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, e o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a realização da Audiência Pública se efetivará exclusivamente pela rede mundial de computadores, ou seja, pela internet, considerando que as audiências públicas presenciais estão suspensas, com ícone colocado à disposição dos interessados, no sítio do município de Álvaro de Carvalho, além do e-mail secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br, ambos destinados ao registro de sugestões, propostas e dúvidas. Verificou constar que não houve nenhum registro nas ferramentas colocadas à disposição da população. Nada mais havendo a ser registrado, encerra-se a sessão, da qual foi transcrita resumidamente a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada.

LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Contador

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo